



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2020 E DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, o Presidente Ver. Jordino Carvalho Neto, o 1º Secretário Ver. Sandro Barreto de Souza e o 2º Secretário Ver. Welington Alves de Souza. Sob a presidência do Ver. Jordino Carvalho Neto iniciou-se a 2ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre as contas municipais do exercício de 2020 e do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opinou “pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de GENTIO DO OURO, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob responsabilidade do gestor Robério Gomes Cunha”. Inicialmente foi apresentado a Manifestação do Gestor Municipal, Sr. Robério Gomes Cunha, sobre o processo de Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Gentio do Ouro, referente ao exercício de 2020. Prosseguindo, como foi deliberado na reunião do dia 02 de junho de 2022 que o relator do processo de análise da prestação de contas municipais do exercício de 2020 e do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia seria o Ver. Jordino Carvalho Neto. Ato contínuo, foi apresentado o parecer da relatoria que indicou o acolhimento do parecer prévio do Tribunal de Contas, votando o relator Jordino Carvalho Neto pela aprovação das contas do gestor pelos motivos explanados no parecer. Acompanharam o voto do relator os vereadores Sandro Barreto de Souza e Welington Alves de Souza, aprovando a prestação de contas referente ao exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA, de responsabilidade do gestor Robério Gomes Cunha. Formou-se, portanto, o placar de votação em 3 (três) votos a favor ao parecer do TCM. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Hellen Barreto Dias, em substituição à Diretora de Apoio ao Plenário, a presente Ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes

Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 07 de julho de 2021.

Jordino Carvalho Neto
Presidente

Sandro Barreto de Souza
1º Secretário

Welington Alves de Souza
2º Secretário

Hellen Barreto Dias
Diretora de Apoio ao Plenário, em substituição